



Estado do Rio de Janeiro.
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

APROVADO EM

22 SET. 2011

Requerimento nº057/2011.

MOÇÃO DE APLAUSOS

SR. PRESIDENTE,

O vereador Nelson Vânio Pinto de Jesus, substanciado no Inciso XIII, parágrafo terceiro do Art. 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, depois de ouvido plenário, Órgão soberano entre nós requerer Moção de Aplausos aos Membros da Igreja Adventista do 7º dia pela belíssima obra inaugurada em Duas Barras.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 22 de Setembro de 2011.

Nelson Vânio Pinto de Jesus
Vereador Proponente